



Câmara Municipal de São José da Barra
Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº516, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 07/11/16 por
afixação no quadro de avisos

Dispõe sobre a denominação de ruas no Loteamento Morada dos Campos, Bairro Bom Jesus dos Campos, São José da Barra/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, INCISO V DA LEI
ORGÂNICA, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passará a denominar-se Rua Laura dos Reis Andrade a antiga Rua A do loteamento Morada dos Campos.

Art. 2º Passará a denominar-se Rua Manoel Ferreira Borges a antiga Rua B do loteamento Morada dos Campos.

Art. 3º Passará a denominar-se Rua José Osvaldo de Oliveira a antiga Rua C do loteamento Morada dos Campos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Barra, 07 de novembro de 2016.


Baltazar Antonio da Silva
Presidente


Jailson de Souza Viana
Secretário

07-11-16